RESOLUÇÃO Nº 028/2026

Dispõe sobre a aprovação do pedido de apostilamento referente ao projeto "Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE".

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.*

CONSIDERANDO o pedido de apostilamento do Plano de Trabalho apresentado pela APAE de Tubarão, referente ao projeto "Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE", protocolado sob o nº 6.261/2026;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada em 21/10/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apostilamento do Plano de Trabalho do projeto "Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE", com a retirada da previsão de despesa referente ao profissional Neurologista.

Art. 2º Aprovar o remanejamento do respectivo valor para a rubrica de Despesa Técnica, sem alteração do valor global do Termo de Fomento nº 006/2026.

Art. 3º Aprovar a prorrogação da vigência e da execução da parceria, atualmente prevista até 31 de dezembro de 2026, para 30 de agosto de 2027, a fim de contemplar o período de 12 (doze) meses previsto para a execução do projeto.

Art. 4º Determinar a adequação do Plano de Trabalho e dos demais documentos relacionados à parceria, de modo a compatibilizá-los com as alterações aprovadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 23/10/2026 15:10:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tubarão, 23 de outubro de 2026.

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI